

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicilio na Rua Francisco Camargo, nº 1423, casa 01, Bairro: Centro, Colombo/PR, CEP: 83.414-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015 e inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03, resolve alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REENQUARAMENTO EPP – A sociedade declara, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA – A partir deste ato altera-se o endereço da empresa para: **Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL – A partir deste ato, a sociedade passa a ter por objeto a exploração dos seguintes ramos:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200, único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicilio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390, com seu Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicilio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON	93.700	100	R\$ 93.700,00
TOTAL	93.700	100	R\$ 93.700,00

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração dos seguintes ramos:

47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade cabe ao sócio privativa e individualmente **CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE EPP: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

E, por estar assim justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2024.

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 583 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
87454190944	CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 16:40 SOB N° 20242502075.

PROTOCOLO: 242502075 DE 15/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405240611. CNPJ DA SEDE: 22683848000103.

NIRE: 41600547365. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



589

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ.22.683.848/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de junho de 2024 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E56BEA13 ***



Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.06.13
12:06:47 BRT



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU SCHEFFER	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 82.640-390	BAIRRO/DISTRITO SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3656-6650/ (41) 9887-2440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024 às 10:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 01 721.938-0	CNPJ 22.683.848/0001-03
---	-----------------------------------

ENDERECO R. NICOLAU SCHEFFER		NÚMERO 255
--	--	----------------------

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
---------	-------	-------------

BAIRRO SANTA CÂNDIDA	CEP 82640-390
--------------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 11/06/2015	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 11/06/2015

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2024 - 07:44:50

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90698257-93	22.683.848/0001-03	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Título do Estabelecimento ACR COMERCIO E SERVICOS
 Endereço do Estabelecimento RUA NICOLAU SCHEFFER, 255 - SANTA CANDIDA - CEP 82640-390
 FONE: (41) 3053-4735
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 03/2018
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	874.541.909-44	CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2024.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90698257-93

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2024 9:38:24

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.683.848/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:10 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **38A7.6263.6C65.B283**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033303808-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.683.848/0001-03**

Nome: **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.226.145

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:49 do dia 16/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7FCD52F04EA2453A78F20B1C8A52655B15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.683.848/0001-03

Razão Social: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R NICOLAU SCHEFFER 255 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR / 82640-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402142294154700

Informação obtida em 12/06/2024 09:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Certidão nº: 26977938/2024

Expedição: 17/04/2024, às 11:03:32

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.683.848/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.